

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 129/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Resolução n.º 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 0003400-94.2025.6.07.8100, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Rômulo Arthou da Silva, Técnico Judiciário lotado no Núcleo de Gestão da Inovação, nos dias 21 e 22 de maio de 2025, para participar do evento "Oficina de Design Thinking relacionada ao projeto 'Linguagem Simples - Convocação de Mesários'", em Goiânia/GO, bem como o pagamento de 1 diária e meia e o desconto de 2 dias de auxílio-alimentação, perfazendo o valor líquido de R\$ 1.145,40.

Desembargador JAIR SOARES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

Altera a Portaria Presidência nº 84/2021, que dispõe sobre o instituto da substituição no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, em virtude das suas atribuições legais e regimentais; e as deliberações no PA SEI nº 0005188-85.2021.6.07.8100

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 84/2021 para incluir o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. A participação do titular da Unidade em evento de capacitação ou evento externo por interesse da Administração, nas modalidades virtual ou presencial, com carga horária igual ou superior a 7 (sete) horas diárias é considerada como afastamento regulamentar e gera direito ao pagamento da substituição, ainda que a capacitação presencial seja realizada em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jair Soares

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**COMUNICAÇÕES****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602276-82.2022.6.07.0000**

PROCESSO : 0602276-82.2022.6.07.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Brasília - DF)

RELATOR : **Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS**

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

FISCAL DA LEI : Ministério Público Eleitoral DF

INTERESSADO : ELEICAO 2022 LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO GOVERNADOR

ADVOGADO : JONATAS MORETH MARIANO (29446/DF)

INTERESSADO : ELEICAO 2022 OLGAMIR AMANCIA FERREIRA VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO : JONATAS MORETH MARIANO (29446/DF)

INTERESSADO : LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

ADVOGADO : MARCOS ROGERIO DE SOUZA (0024570/DF)

ADVOGADO : RANYELLE NEVES BARBOSA (70982/DF)